



Ofício nº 4021/2017-GAPRE

Maringá, 24 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1403/2017 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para a realização de programação natalina no Distrito de Iguatemi, anexamos as informações da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Ofício nº 323/2017 - SEIDE

Maringá, 23 de outubro de 2017.

Ao excelentíssimo Senhor Vereador
William Gentil
Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Sobre a carreata da Coca Cola no distrito de Iguatemi.

Prezado Senhor,

Em relação ao Ofício nº 65917/2017 datado em 17 de setembro de 2017, referente ao requerimento nº 1403/2017 informamos que:

O projeto do Natal Maringá EnCantada já foi licitado e não prevê a implantação no Conjunto Habitacional Albino Meneguetti, Jardim Marajoara e na avenida Vereador Antônio Bortolotto. No distrito de Iguatemi, a decoração está prevista no projeto e também a queima de fogos no réveillon como nos anos anteriores.

A carreata da Coca Cola estabelece um roteiro pré agendado pela empresa, em caso de alteração, solicito que faça diretamente à Coca Cola, pois não interferimos neste evento. A chegada do Papai Noel, tem uma data prevista para o dia 25 de novembro com toda estrutura (licitada), na Avenida Getúlio Vargas (arquibancada, casa do papai noel, eventos, shows, etc), por isso a impossibilidade de fazer esse evento no distrito de Iguatemi.

Com relação as ações da SASC e Provopar, na agenda oficial do Natal EnCantada, não possuímos nada confirmado. Porém, o Provopar está responsável pela praça Napoleão Moreira da Silva, tanto nas ações quanto na decoração.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Francisco Favoto

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico